

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Major Olimpio)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia, para votação em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 215 de 2003, que acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, possibilitando aos militares dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios a acumulação remunerada de cargo de professor, cargo técnico ou científico ou de cargo privativo de profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 215 de 2003 visa autorizar a acumulação remunerada por militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, de um cargo de professor, um técnico ou científico ou um cargo privativo de profissionais de saúde, quando houver compatibilidade de horários.

Essa alternativa trazida pela PEC já existe para os servidores civis dos diferentes poderes e unidades da Federação. Atualmente, os militares passam para a reserva quando assumem permanentemente outros cargos públicos, sendo necessária essa alteração, pois existem milhares de profissionais que podem e querem contribuir para os ideais republicanos com algo mais, além das atribuições que lhes são próprias, em especial nas áreas de educação e saúde.

De autoria do Deputado Alberto Fraga, a PEC encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou conforme os ditames regimentais, sendo aprovada pela Comissão Especial instalada para analisá-la.

Portanto, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição, constitui-se num avanço em nossa lei maior, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Major Olimpio
Deputado Federal
PDT/SP